



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## **ATA DE REUNIÃO Nº 03/2025 - TRE-ES/PRE/DG/SJ/CGI/SBAM**

### **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo Nº 03/2025**

Aos 24 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, através do aplicativo Teams, representantes da Comissão Permanente de Avaliação Documental deste Tribunal - CPAD, para cumprimento da seguinte pauta:

1. Avaliação da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 02/2025 da Secretaria (Sede)/ Cartórios Eleitorais - Processo SEI 0001912-86.2025.6.08.8000

O Presidente destacou que, com relação aos documentos da Sede, foram elencados documentos arquivados no Arquivo Central. Quanto as Zonas Eleitorais, serão analisadas as seguintes Listagens de Eliminação de Documentos (02ª ZE, 06ª ZE, 12ª ZE e 19ª ZE). Todos os documentos foram agrupados em uma única Listagem de Eliminação. Ao todo, somados os documentos relacionados da Secretaria/Sede e os documentos das Zonas Eleitorais citadas, serão descartadas 535 caixas de arquivo.

Os processos de transferências de documentos das Zonas Eleitorais ao Arquivo Central foram:

- 1 - 0000596-02.2025.6.08.8012 - Listagem de Eliminação da 12ª ZE Alfredo Chaves;
- 2 - 0000473-22.2025.6.08.8006 - Listagem de Eliminação da 06ª ZE Colatina;
- 3 - 0000824-07.2025.6.08.8002 - Listagem de Eliminação da 02ª ZE Cachoeiro de Itapemirim;
- 4 - 0000433-98.2025.6.08.8019 - Listagem de Eliminação da 19ª ZE Muniz Freire.

Em complementação ao que foi aprovado na Reunião CPAD realizada no dia 04 de abril de 2025 (Ata de Reunião nº 02/2025), a Comissão reúne-se visando a aprovação total da Listagem de Eliminação de documentos nº 02/2025.

Recapitulando, na última reunião foram aprovados todos os documentos com contagem simples de prazo de guarda, sem critérios específicos para análise. Quanto aos processos administrativos, estes foram sobrestados até que se tenham as informações de aprovação das contas junto ao TCU, dos anos que estão sendo analisados.

Isto posto, o Presidente apresentou as ações tomadas da ultima reunião até o presente

momento, sendo elas:

1. A Presente Listagem, enviada aos colegas da comissão por e-mail no dia 15 de Abril de 2025, foi alterada, sendo retirados os anos que ainda carecem de comprovação, (12 caixas), totalizando 535 caixas de arquivo;
2. Foram mantidos os processos administrativos dos anos que temos a comprovação (2003 a 2007), conforme listagem enviada por e-mail;
3. Conforme deliberação da CPAD da reunião anterior, foi feita a solicitação junto ao Servidor Fabio Rosado Barbosa (Coordenador da UAI) via Teams, dos comprovantes de julgamento das contas do TRE-ES junto ao TCU, sendo informado que o setor não possui tais informações e que, para obter teriam dois caminhos, o primeiro seria oficiar o TCU, solicitando as informações e a segunda seria um levantamento das Tomadas de Contas/Papeis de trabalho disponíveis no Arquivo Central.

Nesse sentido, o Presidente informou que realizou a solicitação por e-mail dia 14/04/2025 junto ao TCU (manifestação nº 381741), não havendo resposta até o momento, além disso, foi criado um processo SEI (0001653-91.2025.6.08.8000) para agrupar as tomadas de contas do TRE-ES arquivadas e digitalizadas, conforme sugeriu o servidor Fábio Rosado.

Após a demonstração do processo mencionado acima, a servidora Islenia Beatriz Costa Freire sugeriu que este fosse utilizado como apoio a CPAD para análise dos prazos de julgamento das contas do TRE-ES junto ao TCU, quanto aos documentos que necessitem deste critério.

Feitos os batimentos necessários, foi confirmada que a proposta de eliminação de documentos apresentada atendia aos prazos de guarda estabelecidos nas fases corrente e intermediária. Assim, a Comissão autorizou a unidade de arquivo a dar seguimento as demais etapas do processo de eliminação dos documentos listados. Na oportunidade, o Presidente da CPAD destacou a necessidade de publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicação no DJE/ES com prazo de 45 dias para manifestações contrárias), conferência física pela Unidade de Arquivo dos documentos a serem efetivamente eliminados e publicação do Termo de Eliminação de Documentos (indicação de dia e hora em que os documentos foram efetivamente eliminados).

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 13 horas e 51 minutos, sendo lavrada Ata da reunião e disponibilizada para assinatura.

**Presentes os membros:** André Luiz Ataíde (Presidente), Patricia Marques da Silva Nascimento, Patrick Nascimento Siqueira, Alfredo Andrade dos Santos Junior, Lucineti Delarmelina Costa, Islenia Beatriz Costa Freire.

**Participante Convidada:** Aline Vianez Martinelli

**Ausentes:** Joelma Savergnini, Bueno Borges de Souza.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ ATAIDE, Analista Judiciário**, em 30/04/2025, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 30/04/2025, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR, Técnico Judiciário**, em 30/04/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA, Técnico Judiciário**, em 05/05/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINETI DELARMELINA, Técnico Judiciário**, em 05/05/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE VIANEZ MARTINELLI, Chefe de Seção**, em 05/05/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISLENIA BEATRIZ COSTA FREIRE, Técnico Judiciário**, em 06/05/2025, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1371296** e o código CRC **BF15BE0C**.